

ACÓRDÃO

TC-013718.989.21-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Jundiaí.

Organização Social Beneficiária: Fênix do Brasil Saúde – Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde.

Entidade Gerenciada: Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas Porte II – UPA Vetor Oeste.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde direcionadas à Unidade de Pronto Atendimento 24 horas Porte II – UPA Vetor Oeste.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Tiago Texera (Gestor da Unidade de Saúde), Marco Antonio Viscaino (Diretor Financeiro) e Eliana Donizetti Giroto Silva (Diretora-Executiva da Beneficiária).

Advogado(s): Roberta Kandas de Meiroz Grilo (OAB/SP nº 97.509), Alberto Shinji Higa (OAB/SP nº 154.818), Luis Carlos Germano Colombo (OAB/SP nº 307.325), Ana Letícia Netto Marchesini Araújo (OAB/SP nº 429.983) e outros.

Em Julgamento: Termo de Rerratificação IV.

TC-015692.989.21-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Jundiaí.

Organização Social Beneficiária: Fênix do Brasil Saúde – Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde.

Entidade Gerenciada: Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas Porte II – UPA Vetor Oeste.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde direcionadas à Unidade de Pronto Atendimento 24 horas Porte II – UPA Vetor Oeste.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Tiago Texera (Gestor da Unidade de Saúde), Marco Antonio Viscaino (Diretor Financeiro) e Eliana Donizetti Giroto Silva (Diretora-Executiva da Beneficiária).

Advogado(s): Roberta Kandas de Meiroz Grilo (OAB/SP nº 97.509), Alberto Shinji Higa (OAB/SP nº 154.818), Luis Carlos Germano Colombo (OAB/SP nº 307.325), Ana Letícia Netto Marchesini Araújo (OAB/SP nº 429.983) e outros.

Em Julgamento: Termo de Aditamento III e Rerratificação V.

TC-021278.989.21-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Jundiaí.

Organização Social Beneficiária: Fênix do Brasil Saúde – Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde.

Entidade Gerenciada: Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas Porte II – UPA Vetor Oeste.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde direcionadas à Unidade de Pronto Atendimento 24 horas Porte II – UPA Vetor Oeste.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Tiago Texera (Gestor da Unidade de Saúde), Marco Antonio Viscaino (Diretor Financeiro) e Eliana Donizetti Giroto Silva (Diretora-Executiva da Beneficiária).

Advogado(s): Roberta Kandas de Meiroz Grilo (OAB/SP nº 97.509), Alberto Shinji Higa (OAB/SP nº 154.818), Luis Carlos Germano Colombo (OAB/SP nº 307.325), Ana Letícia Netto Marchesini Araújo (OAB/SP nº 429.983) e outros.

Em Julgamento: Termo de Aditamento IV e Rerratificação VI.

EMENTA: REPASSES PÚBLICOS. TERCEIRO SETOR. TERMOS ADITIVOS. ENTIDADE IMPEDIDA DE RECEBER REPASSES. RELEVAÇÃO EXCEPCIONAL. REGULARIDADE.

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 10 de fevereiro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Dimas Ramalho, Presidente, e Wagner de Campos Rosário, nos termos do artigo 2º, XVII, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, decidiu pela **regularidade** dos Termo de Rerratificação IV, Termo de Aditamento III e Rerratificação V e Termo de Aditamento IV e Rerratificação VI ao Contrato de Gestão celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ e a FÊNIX DO BRASIL SAÚDE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE, sem prejuízo do **alerta** consignado no corpo do voto do Relator.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas
Thiago Pinheiro Lima.

Os processos eletrônicos ficarão disponíveis aos interessados para
vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2026.

Dimas Ramalho – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator